

PORTARIA Nº 0314/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 040/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/03/2025 A 11/03/2027	
FORNECEDOR: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ariane Kochhann Cheida - Matrícula: 282196	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula:304590
CONTRATO Nº 083/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/04/2025 A 15/04/2027	
FORNECEDOR: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ariane Kochhann Cheida - Matrícula: 282196	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula:304590
CONTRATO Nº 087/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/04/2025 A 15/04/2026	
FORNECEDOR: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLÓGICO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ariane Kochhann Cheida - Matrícula: 282196	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula:304590

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de maio 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)